DECRETO Nº 567-P, DE 05 DE JANEIRO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: financeiro@cabreuva.sp.gov.br

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 567-P/2008 de 05/01/2008

DATA 27/02/2008 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	300.000,00
07.05.00	3.3.00.00.00	08 243 4001 - 2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	25.000,00
08.01.00	3.3.00.00.00	10 301 1009 - 2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	125,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	27.875,00
14.02.00	3.3.00.00.00	06 182 8004 - 2288	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	10.000,00
14.02.00	3.3.00.00.00	06 182 8004 - 2288	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	10.000,00
			TOTAL	373.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.02.00	3.3.00.00.00	15 451 5003 - 2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	300.000,00
07.05.00	4.4.00.00.00	08 243 4001 - 2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	25.000,00
08.01.00	3.3.00.00.00	10 301 1009 - 2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	125,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	27.875,00
14.02.00	3.1.00.00.00	06 182 8004 - 2288	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	20.000,00
			TOTAL	373.000,00